



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/09/2015, Edição nº 4174, Página nº 36

DECRETO Nº 3.428/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.765](#), de 16 de Setembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.322,78 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01- DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.1014 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
131 - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERC. CORRENTE	R\$ 15.322,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 15.322,78

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – FNDE, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
172135990600	131	PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERC. CORRENTE	R\$ 15.322,78
TOTAL.....			R\$ 15.322,78



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	UND.	116

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito